



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 400/2023

*Altera a Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019,
e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso V do art. 30 da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 11 da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogado o anexo V.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 15 de março de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS
FILGUEIRA
Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH
Secretário